PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gerência de Promoção Humana

Conselheiro Lafaiete, 03 de fevereiro de2025.

EXPEDIENTE
04 / 02 / 2025

PMCL/SMDS/OF/56/2025
À
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Assunto: Resposta ao requerimento nº 100/2025

Em resposta ao requerimento nº 100/2025 informamos que a criação de Serviço de Acolhimento para pessoa idosa já está no planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como a reestruturação de toda a política para pessoa idosa no âmbito municipal.

A execução deste serviço de alta complexidade está associada também ao planejamento orçamentário que garanta a implantação e manutenção das atividades e por este motivo a atual gestão está buscando estratégias para viabilizar esta oferta.

Importante destacar que o acolhimento de pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência ocorre nos casos de violações de direitos e esta decisão passa por critérios técnicos das equipes de referência da Proteção Social Especial de média e alta complexidade e também envolvimento do Poder Judiciário. Detalhadamente, os casos envolvem abandono e/ou conflitos familiares com rompimento total de vínculos, isolamento social, dificuldades de mobilidade, demência e doenças cognitivas sem apoio familiar.

Contudo, manifestamos que não mediremos esforço para que a população idosa encontre amparo social no poder público de acordo com as atribuições que lhe é confiada.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Fev-2025-17:02-059152-1/2

Atenciosamente;

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social
CRESS 12166 / MG

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Rua Rodrigues Maia, 490, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG
@sociallafaiete
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner